

ATA - TRE/PRE/OJE

ATA da 2ª Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - Portaria n.º 20159/2021-TRE/PRE/DG/GPEG

1.INFORMAÇÕES GERAIS:				
Data: 12/07/2021	Local: Google meets	Horário: 14h00		
Secretária da reunião:	Valéria Athayde Fontelles de Lima			

A 2ª Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais ocorreu na sala do *google meets*, no dia 12 de julho de 2021, de 14h às 16h. Compareceram à reunião:

PARTICIPANTES	Unidade	Contato	
Sandro Gonçalves Borges	GPEG	sborges@tre-pa.jus.br	
Valéria Athayde Fontelles de Lima	Ouvidoria Judicial Eleitoral	valeriafontelles@tre-pa.jus.br	
Clayton Farias de Ataíde	Secretaria de Administração	<u>cfarias@tre-pa.jus.br</u>	
Edson da Cruz Costa	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	ecosta@tre-pa.jus.br	
Ana Karita de Matos	Secretaria Judiciária	anakarita@tre-pa.jus.br	
Claudio Márcio Guimarães	Secretaria de Tecnologia da Informação	emoreira@tre-pa.jus.br	
Sérgio Ângelo Campos Alves	Secretaria de Gestão de Pessoas	salves@tre-pa.jus.br	
Miguel Chircre Bitar	SEAUD	mbitar@tre-pa.jus.br	
Osmar Frota	SEAUD/COAG	ofrota@tre-pa.jus.br	
Daniel Rodrigo Dinelly Araújo	SEAUD/COAG/SAG	ddinelly@tre-pa.jus.br	
Jamille de Fátima dos Passos Nascimento Costa	SEAUD/COAG/SAG	jamillepassos@tre-pa.jus.br	
Leonardo dos Santos Lage de Oliveira	SEAUD/COAG/SAG	eonardolage@tre-pa.jus.br	

Observação: Dr. Edmar Silva Pereira justificou a ausência e foi representado por Valéria Athayde Fontelles de Lima

- 2. PAUTA:
- 1) Informes gerais;
- 2) Mapeamento de Dados Pessoais;
- 3) Fluxo de demandas;
- 4) Modelo de Formulário.

3. ASSUNTOS DISCUTIDOS:

3.1) Informes gerais:

A reunião foi aberta pela assessora Valeria Athayde Fontelles de Lima, que relatou que o Plano de Ação sofreu ajustes pontuais de prazos, o que foi comunicado ao Diretor Geral e a Presidência, considerando o Plano de Trabalho da Consultoria da Secretaria de Auditoria. Salientou que foram realizadas reuniões sobre os itens do Plano de Ação relativos a contratos e convênios, com o setor de licitações, contratos e compras, por meio da coordenadora Ângela Figueiredo da Silva Mergulhão e pela assessora da Diretoria Geral, Marcela Mota de Albuquerque.

3.2) Mapeamento de Dados Pessoais:

Informou que consta no Plano de Ação o mapeamento de todas atividades de tratamento de dados pessoais, conforme previsto no artigo 2º da Resolução n.º 363/2021 do CNJ e das atribuições do Comitê. Nesse sentido, foi adaptado o modelo de planilha de Mapeamento de Dados do TRE-SC às peculiaridades do TRE-PA. Foi convidada a equipe da Secretaria de Auditora para participar da reunião, tendo em vista que os trabalhos de mapeamento serão operacionalizados pela Secretaria, com a assessoria do Comitê.

A referida planilha foi apresentada, com apoio do servidor Daniel Rodrigo Dinelly Araújo. Foram pontuados as seguintes sugestões das (os) integrantes do Comitê:

- 1) Para facilitar o entendimento, inserir aba da planilha contendo as todos os processos de trabalho institucionalizados, por macro unidade.
- 2) Desdobrar o "item 20", incluindo o item 20.1 com a previsão de listar quais as demais áreas do Tribunal que acessam os dados.

Foi colocado para aprovação o parâmetro da amostra das zonas eleitorais para envio da planilha. A escolha, por região, da zona que apresenta um maior volume de eleitores. Foi exemplificado que na Região do Baixo Amazonas, seria selecionada a 83ª ZE (Santarém).

3.3) Fluxo de demandas:

Foi apresentado, por meio da ferramenta Bizagi , que utiliza notação BPMN, a minuta do Fluxo do recebimento das solicitações dos titulares de dados, desde a entrada do pedido até a finalização, perpassando pelo Encarregado de Dados, Comitê Gestor de Proteção de Dados e outros setores

Foram elaboradas as seguintes sugestões das (os) integrantes do Comitê:

- 1) Inserção do campo "realizar registro estatístico" no fluxo, em observância ao Ciclo PDCA (Planejar, Fazer, Check e Agir)
- 2) Definição de 02 fluxos, sendo o primeiro para a fase inicial de adequação à LGPD, enquanto não houver a construção de entendimentos/pronunciamentos pelo Comitê sobre as demandas das (os) titulares de dados pessoais.
- *O primeiro seria com base na minuta apresentada na data de hoje, com a inclusão do item das estatísticas.
- *O segundo daria maior autonomia ao Encarregado de Dados no processamento da solicitação. O Comitê seria acionado apenas quando fosse necessário para sanar dúvidas acerca dos entendimentos acerca dos pedidos.
- 3) Modificação do termo Setor Adequado para Setor competente.

4) Modelo de Formulário:

Foi apresentado o modelo de formulário e solicitado que os itens fossem reordenados, com o primeiro acesso aos dados, 2) Correção ou atualização dos dados, com a observação de que não serve pra cadastro eleitoral, 3) Confirmação de existência de tratamento, 4) Exclusão de dados pessoais tratados com o consentimento e 05) Revogação de consentimento. Foram realizados ajustes pontuais no momento da reunião das instruções.

Por fim, foi combinado que a próxima reunião do Comitê será no dia 26/07 (segunda-feira), às 14h, com sugestão de pauta a ser enviada por email, sendo que quaisquer integrantes podem propor as matérias a serem discutidas.

4. ASSUNTOS DELIBERADOS:

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
Ajuste da planilha com as sugestões	Equipe da Secretaria de Auditoria, com apoio do Sandro Gonçalves Borges	15/07/2021
Aprovação da Metodologia de seleção das zonas eleitorais	Equipe da Secretaria de Auditoria	15/07/2021
Ajuste no Fluxo apresentado, desdobrando em 02 fluxos, o inicial e o posterior com o amadurecimento dos entendimentos do CGPD	Valéria Athayde Fontelles de Lima	20/07/2021
Ajuste no Modelo de Formulário	Valéria Athayde Fontelles de Lima	15/07/2021
Realização de reunião com integrantes da STI do Comitê para a construção de Formulário Eletrônico	Valéria Athayde Fontelles de Lima	20/07/2021



Documento assinado eletronicamente por VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, Assessor, em 14/07/2021, às 18:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA KÁRITA DE MATOS, Assistente, em 16/07/2021, às 08:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, Técnico Judiciário, em 27/07/2021, às 09:52, conforme art 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SANDRO GONÇALVES BORGES, Chefe de Gabinete, em 25/08/2021, às 11:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Chefe de Seção, em 25/08/2021, às 12:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EDSON DA CRUZ COSTA, Secretário, em 25/08/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, **Coordenador**, em 25/08/2021, às 14:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGO DINELLY ARAÚJO**, **Técnico Judiciário**, em 25/08/2021, às 14:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1334335 e o código CRC 115A2BC9.